



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações  
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

## ERRATA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020

Em relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão digital on site, com disponibilização de equipamentos, serviços de manutenção, suporte técnico, apoio e execução operacional, impressões coloridas e monocromáticas, software de gerenciamento, inventário e contabilização, fornecimento de peças, componentes e suprimentos necessários para seu funcionamento, exceto papel, faz-se necessário promover a seguinte retificação no SUBITEM 3.3 do ITEM 3 do Anexo 2 do edital (Especificações Técnicas dos Equipamentos), relativamente à “área de impressão”, conforme detalhamento abaixo:

#### ANEXO 2

#### ITEM 3

**GRUP0 1 – SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM PB (MONOCROMIA), TECNOLOGIA LASER/LED, PARA IMPRESSÃO EM PAPÉIS E CARTÕES, TIPOLOGIA FOLHA SOLTA (DISPONIBILIZAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO)**

#### SUBITEM 3.3 – ÁREA DE IMPRESSÃO

Onde se lê	Leia-se
Área de impressão: permitir impressões com dimensões de 310 x 480mm	Área de impressão: permitir impressões com dimensões de <b>308</b> x 480mm

Com fundamento no art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/1993, cumpre ressaltar que a alteração realizada não afeta, de forma substancial, a formulação das propostas, porquanto trata-se apenas de correção de erro material, tendo em vista a correta especificação técnica do equipamento CANON VARIOPRINT 140, citado como um dos modelos de referência constante no subitem 3.15 do Anexo 2 do Edital.

As demais condições e especificações permanecem inalteradas.

Senado Federal, 22 de setembro de 2020.

**JANIO DE ABREU**

*Pregoeiro*